



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DESPACHO

Referência: Projeto de Resolução

Assunto: Alteração da redação do § 1º, do artigo 87, e dá outras providências

Autor: Vereador Rubens Macedo - PTB

I - Relatório.

O digníssimo Vereador Rubens Macedo, nos termos Regimento Interno, apresentou o Projeto de Resolução nº 08, Protocolo nº 1.504/2021, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, em especial a redação do § 1º, do artigo 87, e dá outras providências.”

Posterior à análise, não houve concordância com o Projeto e o Edil impetrante tomou ciência.

II - Deliberação

Pelo exposto, ficou deliberado por unanimidade pelo arquivamento conforme consta da Ata de Reunião da Mesa Diretora, no item 7.

Assim, determino que oficialmente a Secretaria Legislativa dê ciência ao Autor sobre a prejudicialidade de seu projeto e posteriormente realize o arquivamento do mesmo, nos termos do Regimento Interno.

Em havendo recurso no prazo legal, a proposição será desarquivada e remetida à Mesa Diretora para o devido trâmite regimental.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 22 de outubro de 2021


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT